



GVATACAMA

TERMO DE APURAÇÃO DE VOTOS DA CONSULTA FORMAL DO

GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CMB I - RESPONSABILIDADE LIMITADA – CNPJ/MF Nº **43.373.666/0001-06 (“Fundo”)**

Aos 25 (vinte e cinco) dias de setembro de 2025, a **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo (“Administradora”), vem, por meio deste, informar as deliberações tomadas pelo processo de consulta formal, conforme segue.

CONSULTA FORMAL: Encaminhada aos cotistas detentores da integralidade das cotas emitidas pelo Fundo em 09 de setembro de 2025, com prazo final para envio de manifestação de voto até o final do dia de **24 de setembro de 2025**.

ORDEM DO DIA:

(APROVAR / REPROVAR)

1. A demonstração financeira auditada referente ao exercício social findo em 31 de março de 2025, conforme anexa à consulta formal.

DELIBERAÇÕES: Findo o prazo de recebimento das manifestações de resposta à consulta formal, cotistas representando 14,56% das cotas subscritas do Fundo votaram a favor da aprovação do item da Ordem do Dia. No entanto, não foi cumprido o quórum qualificado estabelecido pelo Parágrafo 1º do Artigo 28 do regulamento do Fundo o qual exige que para a aprovação de demonstrações financeiras do Fundo deve-se obter, no mínimo, o voto favorável de cotistas que representam metade das cotas subscritas do Fundo. Portanto, a matéria da Ordem do Dia não foi aprovada.

Por fim, a Administradora observa que as manifestações de voto relativas à consulta formal estão arquivadas em sua sede.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a consulta formal, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, e devidamente assinado.

São Paulo, 25 de setembro de 2025.

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

N/E/X/T

AUDITORES

Demonstrações Financeiras

**GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO
EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CMB I**

CNPJ: 43.373.666/0001-06

Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.

CNPJ: 40.888.143/0001-04

**DATA BASE
31/03/2025 - EXERCÍCIO**



Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	8
Demonstração do resultado e do resultado abrangente do exercício	9
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	10
Demonstração dos fluxos de caixa	11
Notas explicativas às demonstrações financeiras	12



Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

GERIBÁ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA CMB I

Administrado pela GV Atacama Capital Ltda.

São Paulo, SP

Opinião Com Ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do Geribá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CMB I ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações de resultado, do resultado abrangente, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Geribá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CMB I em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações.



Base Para Opinião Com Ressalva

Em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em ações da “Companhia Müller de Bebidas e Controladas” (“companhia investida”) no montante de R\$ 36.319 mil, representando 100,18% do patrimônio líquido do Fundo. O valor justo da companhia foi obtido através de laudo de avaliação emitido em 06 de maio de 2025, por avaliador especializado e independente. Até a data de emissão deste relatório, não recebemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre a adequação do valor justo dos terrenos da companhia investida. Como consequência, não nos foi possível concluir sobre eventuais distorções que poderiam impactar o valor justo do ativo em 31 de março de 2025.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Não determinamos outros principais assuntos, além do assunto descrito na seção intitulada "Base para opinião com ressalva".

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

(N)

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Blumenau - SC, 28 de agosto de 2025.

(N)



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/0-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/0-2

São Paulo, SP
+55 11 3568 2868
Av. Faria Lima, 3144

Curitiba, PR
+55 41 2101 1690
R. Pasteur, 463, 13º andar

Blumenau, SC
+55 47 3288 1979
R. Itapiranga, 233, sl. 17

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Nota	2025			2024		
		Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	Valor	% sobre o patrimônio líquido
Caixa e equivalentes de caixa	4	-	-	-	111	0,31	
Disponibilidades		-	-	-	111	0,31	
Depósitos bancários		-	-	-	111	0,31	
Títulos e valores mobiliários	5	36.319	100,18		35.650	99,75	
Ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		36.319	100,18		35.650	99,75	
Companhia Müller de Bebidas e Controladas	78.127	36.319	100,18		78.127	35.650	99,75
Outros valores e bens		1	-		1	-	
Despesas antecipadas		1	-		1	-	
Despesas diversas		1	-		1	-	
Total do ativo		36.320	100,18		35.762	100,06	
Outras obrigações		65	0,18		22	0,06	
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	19	25	0,07		10	0,03	
Outras despesas administrativas		40	0,11		12	0,03	
Patrimônio líquido		36.255	100,00		35.740	100,00	
Total do passivo e do patrimônio líquido		36.320	100,18		35.762	100,06	

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração do Resultado e do Resultado Abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

<u>Composição do resultado líquido dos exercícios</u>	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Resultado		669	(17.769)
Resultado com títulos e valores mobiliários		669	(17.773)
Resultado com investimento em ações de companhias fechadas - valor justo	5	669	(18.104)
Lucro na venda de ações de companhias fechadas	5	-	331
Outras rendas operacionais		-	4
Receitas diversas		-	4
Encargos	8	(232)	(1.989)
Despesas de serviços técnicos especializados		(48)	(1.778)
Serviços de avaliação		(32)	(30)
Auditória e custódia		(16)	(23)
Consultoria jurídica		-	(1.725)
Despesas da Administração	14	(139)	(116)
Taxa de administração		(106)	(116)
Despesas de controladoria		(33)	-
Demais despesas		(45)	(95)
Taxa de fiscalização CVM		(24)	(12)
Outras Despesas		(14)	(75)
Despesas com cobrança		(7)	(8)
Resultado líquido nos exercícios		437	(19.758)
<i>Quantidade de cotas</i>		<i>99.611.0437</i>	<i>99.475.9420</i>
<i>Resultado por cota - valor em R\$</i>		<i>4,3871</i>	<i>(198.6209)</i>
<i>Outros resultados abrangentes</i>		-	-
Resultado abrangente dos exercícios		437	(19.758)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Geribá Fundo de Investimento em Participações
Multiestratégia CMB I**
CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

**Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos exercícios
findos em 31 de março de 2025 e 2024**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

	Capital Social	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
31 de março de 2023	57.349	(2.198)	55.151
Emissão de cotas	347	-	347
Resultado líquido do Exercício	-	(19.758)	(19.758)
31 de março de 2024	57.696	(21.956)	35.740
Emissão de cotas	78	-	78
Resultado líquido do Exercício	-	437	437
31 de março de 2025	57.774	(21.519)	36.255

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2025</u>	<u>2024</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		437	(19.758)
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-/-) Ajuste de resultado com valor justo das ações de companhias investidas	5	(669)	18.104
(-) Lucro na venda de ações		-	(331)
(+) Taxa de administração		25	10
(+) Custódia		40	11
(=) Resultado ajustado		(167)	(1.964)
Compra de ações de companhias fechadas - sem cotação em bolsa		-	1.554
(Aumento) em valores a receber		-	(1)
(Redução) em valores a pagar		(22)	(19)
(=) Caixa líquido das atividades operacionais		(189)	(430)
Aplicação de cotista		78	347
Caixa líquido das atividades de financiamento		78	347
Variação no caixa e equivalentes de caixa			
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios		111	194
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios		-	111
Variação no caixa e equivalentes de caixa		(111)	(83)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

1. Contexto operacional

O Geribá Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CMB I (“Fundo”) foi constituído em 05 de julho de 2021, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 17 de novembro de 2022. O Fundo receberá recursos exclusivamente de investidores que (i) se enquadrem no conceito de Investidores Qualificados (conforme abaixo definido), residentes no Brasil ou no exterior; e (ii) busquem investimentos compatíveis com a política de investimentos e que aceitem os riscos inerentes a tais investimentos. O Fundo poderá receber aplicações da Gestora.

O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos contados da Data de Início do Fundo, o qual poderá ser prorrogado por solicitação da Gestora e decisão da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo tem como objetivo proporcionar rendimento de longo prazo aos seus Cotistas por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão de Companhias Investidas que atuem direta ou indiretamente nos seguimentos de bebidas alcoólicas.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16 e CMN 5.111, avaliou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento” e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo; e
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pela GV Atacama Capital Ltda. (“Administradora”) e a gestão da carteira é realizada pela Geribá Investimentos Ltda. (“Gestora”).

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores, e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pela Administração em 22 de agosto de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

c) Títulos e Valores Mobiliários

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

c) Participação em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações contábeis, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16, para fundos qualificados como entidade de investimento.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em “Resultado com investimento em ações de companhia fechada - valor justo”.

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2025 e de 2024:

Disponibilidades	31/03/2025
Banco Daycoval S.A.	-
Total	-

Disponibilidades	31/03/2024
Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	111
Total	111

5. Títulos e valores mobiliários

5.1 - Participações em companhia de capital fechado e critérios de avaliação ao valor justo

Em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo detém participação em ações de companhias de capital fechado, como segue:

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2025			
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Companhia Müller de Bebidas e Controladas	78.127	55.163	36.319	4,94 %
Total	78.127	55.163	36.319	

Ações de companhias fechadas	31 de março de 2024			
	Quantidade	Custo total investido	Valor Justo	% Part. Investida
Companhia Müller de Bebidas e Controladas	78.127	55.163	35.650	4,94%
Total	78.127	55.163	35.650	

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e o registro do valor justo das ações de companhias fechadas:

Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	31 de março de 2025		
		Aquisição	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Companhia Müller de Bebidas e Controladas	35.650	-	669	36.319
Total	35.650	-	669	36.319

31 de março de 2024					
Movimentação - ações de companhias fechadas	Saldo anterior	Dação	Lucro na venda	Ajuste ao Valor Justo	Valor Justo
Companhia Müller de Bebidas e Controladas	54.977	(1.554)	331	(18.104)	35.650
Total	54.977	(1.554)	331	(18.104)	35.650

a) Descrição das companhias investidas

Companhia Müller de Bebidas Controladas

A Companhia Müller de Bebidas, sediada na cidade de Pirassununga, no estado de São Paulo, tem por atividade preponderante a fabricação e comercialização de cachaça e de outras bebidas alcoólicas, cujas marcas são de propriedade da Companhia, bem como a participação no capital social de outras sociedades, como sócio cotista ou acionista. A Companhia possui a unidade industrial (destilaria) localizada no município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo (Destilaria Lageado), que produz sua principal matéria prima; duas unidades para padronização e envasamento da cachaça e de outras bebidas alcoólicas, sendo uma localizada no município de Pirassununga, Estado de São Paulo e a outra unidade no município de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco. A sua sede administrativa está localizada no município de Pirassununga, Estado São Paulo.

(¹) Em 17 de novembro de 2022, conforme instrumento particular, o Fundo adquiriu a participação societária, em função da cisão do Fundo Pirassununga Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados - CNPJ:

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

40.187.050/0001-44, na qual recebeu 80.805 ações da companhia Müller de Bebidas Controladas no montante de R\$ 57.054.

Controladas	
Nome	% part.
Centro da Mata	100%
Vale do Xingú	100%

Em 28 de março de 2024, conforme ata de assembleia geral extraordinária de cotistas realizada em 20 de março de 2023, o Fundo pagou honorários advocatícios no montante de R\$ 1.554, através da dação de 2.678 ações ordinárias de emissão da Companhia Muller de Bebidas detidas pelo mesmo.

As demonstrações financeiras da Companhia Müller de Bebidas e Controladas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por auditor independente, que emitiu relatório de auditoria em 20 de março de 2025, sem modificação de opinião.

b) Avaliação do valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

Para fins de marcação a mercado no encerramento do exercício de 31 de março de 2024, o Fundo contratou a Thoreos Consultoria Ltda. (Thoreos) para determinação do valor justo da Companhia Müller de Bebidas e Controladas.

A Thoreos é uma empresa de consultoria especializada em assessoria financeira e operações de finanças corporativas, com reconhecida experiência no mercado. A empresa atua na avaliação de ativos e projetos, elaboração de laudos de valuation, assessoria em fusões e aquisições, além de suporte em processos de concessões e Parcerias Público-Privadas (PPP).

A estimativa do valor foi realizada a partir do cálculo do fluxo de caixa descontado, onde os ganhos futuros são descontados para o presente utilizando uma taxa proporcional ao risco.

Adotamos a metodologia de Fluxo de Caixa da Firma (“FCFF”). Em laudo de avaliação emitido pela Thoreos em 12 de abril de 2024, data base de 31 de janeiro de 2024, a participação na empresa investida Companhia Müller de Bebidas e Controladas, foi avaliada em R\$ 35.650, gerando um resultado negativo para o

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

fundo de R\$ 18.104.

Para fins de marcação a mercado no encerramento do exercício de 31 de março de 2025, o Fundo contratou a Thoreos Consultoria Ltda. (Thoreos) para determinação do valor justo da Companhia Müller de Bebidas e Controladas. Adotamos a metodologia de Fluxo de Caixa da Firma (“FCFF”). Em laudo de avaliação emitido pela Thoreos em 06 de maio de 2025 com data-base de 31 de dezembro de 2024, a participação na empresa investida Companhia Müller de Bebidas e Controladas é de 4,94%, foi avaliada em R\$ 36.319, gerando um resultado positivo para o fundo de R\$ 669.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções e compra e venda de ações das Companhias Investidas com a finalidade de ajustar o preço de aquisição da Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futura da quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte de estratégia de desinvestimento, nos termos da Instrução CVM 578.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos às oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, entre outros:

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos valores mobiliários ou dos outros ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários, situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas.

Risco de mercado em geral: Consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como taxa de juros, liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais.

Riscos relacionados às companhias investidas e aos valores mobiliários de emissão da companhia investida: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira do Fundo está concentrada em valores mobiliários de emissão das companhias investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação na definição das políticas estratégicas da respectiva companhia investida, não há garantias de **(a)** bom desempenho das companhias alvo, **(b)** solvência das companhias alvo e **(c)** continuidade das atividades das companhias alvo.

Risco sobre a propriedade das companhias alvo: Apesar de a carteira ser constituída, predominantemente, pelos valores mobiliários de emissão das companhias alvo, a propriedade das cotas não confere ao cotista a propriedade direta sobre tais valores mobiliários.

Risco de investimento nas companhias alvo (trabalhista, ambiental, previdenciário, cível, administrativo etc.): O Fundo investirá nas companhias alvo plenamente constituída e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade da companhia alvo: **(a)** estar inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; **(b)** descumprir obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; **(c)** possuir considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, administrativo, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

envolvidos, o Fundo e, consequentemente o cotista, poderá ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

Risco de diluição: O Fundo poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos das normas legais e contratuais aplicáveis, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas companhias investidas. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital da companhia investida no futuro, o Fundo poderá ter sua participação no capital da companhia investida diluída.

Risco de concentração da carteira do Fundo: O Fundo adquirirá valores mobiliários de emissão, exclusivamente, das companhias alvo, e poderá adquirir outros ativos de emissão de um ou mais emissores, sendo que, além do disposto na política de investimento prevista no regulamento do Fundo, não existirão quaisquer outros critérios de concentração e/ou diversificação setorial para os valores mobiliários e para os outros ativos que poderão compor a carteira, salvo aqueles previstos na regulamentação aplicável.

Risco de patrimônio negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que o cotista pode ser chamado a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco relacionado às corretoras e distribuidoras de valores mobiliários: O Fundo poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários.

Riscos de liquidez dos ativos do Fundo: As aplicações do Fundo nos valores mobiliários apresentam peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, já que não existe, no Brasil, mercado secundário com liquidez garantida.

Risco de liquidez reduzida das cotas e do mercado secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado/Aberto e, portanto, não será permitido ao cotista solicitar o resgate de suas cotas a qualquer momento, mas tão somente nas hipóteses previstas no regulamento do Fundo e nas normas aplicáveis, incluindo o término do prazo de duração e as hipóteses de liquidação antecipada do Fundo. Se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que encontrar um comprador interessado na aquisição das referidas cotas. Ainda que as cotas venham a ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado (por solicitação de cotistas), o mercado secundário de cotas de fundos de investimento não apresenta alta liquidez, o que acarretaria dificuldades na alienação dessas cotas e/ou poderia ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao cotista.

Prazo para resgate das cotas: Ressalvada a amortização de cotas do Fundo, pelo fato de o Fundo ter sido constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do Fundo, ocasião em que todos os cotistas deverão resgatar suas cotas, ou nas hipóteses de liquidação, conforme previsto no regulamento do Fundo.

Risco de amortização em ativos: Em caso de iliquidez dos valores mobiliários e/ou dos outros ativos do Fundo, as cotas, por orientação do Assembleia Geral, poderão ser amortizadas mediante entrega de valores mobiliários e/ou de outros ativos ao cotista, proporcionalmente à sua participação no Fundo. Nesse caso, o cotista poderá encontrar dificuldades para alienar tais ativos entregues como pagamento da amortização.

Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de carteira do Fundo: O Fundo poderá efetuar o resgate das cotas mediante entrega de bens e direitos, caso ainda existam na carteira do Fundo. Nesse caso, o cotista poderá receber valores mobiliários e/ou outros ativos em dação em pagamento pelo resgate de suas cotas, nas respectivas proporções de participação no Fundo, e poderão encontrar dificuldades para aliená-los.

Risco relacionado ao desempenho passado: Ao analisar quaisquer informações fornecidas em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora ou os demais prestadores de serviço do Fundo tenham de qualquer forma participado, os investidores devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo e/ou pelas companhias alvo.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Riscos de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou ao cotista: A legislação aplicável ao Fundo, aos cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação as leis tributárias e regulamentações específicas do mercado de fundos, está sujeita a alterações. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das cotas. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

Risco de não realização de investimentos pelo Fundo: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na companhia alvo pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da política de investimento do Fundo, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo a não realização dos mesmos.

Risco de potencial conflito de interesses: O Fundo poderá adquirir ativos de emissão das companhias alvo, na qual os cotistas detenham ou venha a deter participação acionária, direta ou indiretamente. Além disso, desde que aprovado pelos cotistas reunidos em Assembleia Geral, o Fundo poderá figurar como contraparte da Administradora, da Gestora ou dos cotistas, bem como de fundos de investimento ou carteira de valores mobiliários administrados e/ou geridos pela Administradora e/ou pela Gestora. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às companhias investidas que possam afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

Risco de não aproveitamento de benefício fiscal: É o não atendimento pelo Fundo, pelas companhias investidas e/ou pelo cotista das exigências legais para aproveitamento de benefícios fiscais.

Risco de derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas ao cotista. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pela Administradora por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R\$ 35.641 e R\$ 48.775, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Taxa de administração	106	0,30	116	0,24
Despesas de controladoria	33	0,09	-	-
Serviços de avaliação	32	0,09	30	0,06
Taxa de fiscalização CVM	24	0,07	12	0,02
Auditória e custódia	16	0,04	23	0,05
Outras Despesas	14	0,04	75	0,15
Despesas com cobrança	7	0,02	8	0,02
Consultoria jurídica	-	-	1.725	3,54
Total	232	0,65	1.989	4,08

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo é constituído por Cotas de classe única de emissão do Fundo que correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido do Fundo, todas nominativas e mantidas em contas de depósitos em nome de seus titulares, conferindo a seus titulares diferentes direitos políticos e econômicos

Em 31 de março de 2025 o Fundo possui 99.611,0437 cotas integralizadas (99.475,9420 cotas integralizadas em 2024).

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

10. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024:

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R\$	Rentabilidade da cota %
Exercício findo em 31 de março de 2025	35.641	363,961579	1,30
Exercício findo em 31 de março de 2024	48.775	359,279181	(35,59)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

11. Emissão, resgate e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

• Emissão

A 1ª Emissão de Cotas do Fundo será: (i) de até 81.314 (oitenta e uma mil e trezentas e quatorze) Cotas, com valor unitário de emissão de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais), perfazendo o montante total de até R\$47.162.120,00 (quarenta e sete milhões, cento e sessenta e dois mil e cento e vinte reais); e (ii) realizada com dispensa automática de registro, nos termos da Instrução CVM 476, e terá duração de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por períodos sucessivos totalizando o prazo máximo de duração de 24 (vinte e quatro) meses. As Cotas da 1ª Emissão do Fundo serão distribuídas pelo Administrador, que poderá contratar terceiros devidamente habilitados para prestar os serviços de distribuição, nos termos da legislação em vigor.

As Cotas deverão ser integralizadas: (i) em moeda corrente nacional; e/ou (ii) em Valores Mobiliários que atendam aos requisitos previstos no Artigo 4º, Parágrafo

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Primeiro, (i), do Regulamento e mediante prévia aprovação da Assembleia Geral de Cotistas e apresentação do laudo de avaliação do ativo utilizado na integralização das Cotas.

A integralização de Cotas do Fundo em moeda corrente nacional poderá ser efetuada por meio de transferência eletrônica disponível ou por qualquer outro mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo BACEN.

As Cotas deverão ser integralizadas durante o Prazo de Duração do Fundo, na medida em que ocorrerem Chamadas de Capital por parte do Administrador nos termos do Regulamento e dos respectivos Compromissos de Investimento. As integralizações das Cotas ocorrerão em no máximo 05 (cinco) dias úteis a partir da respectiva chamada (i) em decorrência do surgimento de investimentos a serem realizados pelo Fundo durante o Período de Investimentos; (ii) para cobertura das chamadas não atendidas pelos Cotistas Inadimplentes; ou (iii) para pagamentos de despesas comprovadas do Fundo. As chamadas para as demais integralizações serão realizadas conforme descrito no Compromisso de Investimento.

No exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas R\$ 78, representado por 135,1017 novas cotas (R\$ 347, representado por 598,0000 novas cotas durante o exercício de 2024).

- Inadimplemento**

Em caso de inadimplemento das obrigações do cotista no âmbito do respectivo compromisso de investimento referente ao atendimento à chamada para integralização de cotas, o cotista ficará constituído em mora após o envio de comunicado da Administradora sobre a inadimplência e não regularização no prazo de 3 (três) dias úteis, sujeitando-se ao pagamento do valor devido e não pago atualizado pelo IPCA, calculado pro rata die, acrescido de multa diária de 2% (dois por cento), observado a multa total máxima de 10% (dez por cento), bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, sendo facultado à Administradora utilizar as amortizações a que o cotista inadimplente fazer jus para compensar os débitos existentes com o Fundo até o limite de seus débitos, bem como às demais penalidades contratuais estabelecidas no respectivo compromisso de investimento.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

- Resgate e amortização de cotas**

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

A Administradora poderá realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhia alvo. A amortização será feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

A Assembleia Geral poderá determinar à Administradora que, em caso de iliquidex dos ativos do Fundo, não havendo recursos disponíveis, a amortização das cotas seja realizada mediante entrega de valores mobiliários e/ou outros ativos aos cotistas, na proporção das cotas detidas por cada cotista.

Em qualquer hipótese de amortização e inclusive em caso de dação em pagamento de bens e direitos decorrente do resgate, a amortização ou o resgate se dará após a dedução de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo tratadas no regulamento do Fundo e na regulamentação aplicável.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve amortização de cotas.

12. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

13. Serviços de administração, gestão, custódia e tesouraria

- a) O Fundo é administrado pela GV Atacama Capital Ltda., sociedade devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04. (“Administradora”).

- b)** Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Geribá Investimentos Ltda., sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 750, 17º Andar, CEP 04530-001, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 10.467.534/0001-86, autorizada a administrar carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório CVM nº 10.454, expedido em 24 de junho de 2009. (“Gestora”).
- c)** Os serviços de custódia, escrituração de cotas, tesouraria e liquidação do Fundo serão prestados pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90 (“Custodiante”).
- d)** As ações das companhias de capital fechado e os seus respectivos valores mobiliários se encontram registradas nos livros das respectivas empresas.

14. Remuneração da administração, performance e custodiante

- Taxa de administração**

Em decorrência da prestação dos serviços de administração, é devido pelo Fundo ao Administrador a taxa de administração anual máxima equivalente a 0,1135% (zero vírgula um, um, três, cinco por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido ou a taxa mínima de R\$ 8 (oito mil, duzentos e setenta reais) mensais corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R\$106 (R\$ 116 em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração” na demonstração do resultado.

- Taxa de performance**

O Fundo possui taxa de performance correspondente a 20% (vinte por cento) sobre que exceder a variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

desde a data de cada integralização de Cotas até a data de cálculo da Taxa de Performance, ou seja, sendo aplicada a fórmula abaixo:

$$P = [VD - ((VR * NuAc + ApCa) * (1 + Taxa DI)) - VP] \times 20\%$$

P = valor a ser pago, em moeda corrente nacional, à Gestora, relativo à Taxa de Performance;

VD = valor disponível para ser distribuído aos Cotistas de forma direta ou indireta (a qualquer título, incluindo, mas não se limitando a rendimentos e amortizações feitas pelo Fundo e dividendos pagos diretamente pelas Sociedades Investidas);

VR = valor de referência correspondente ao preço histórico da ação utilizado para cálculo da Taxa de Performance. Para todos os efeitos, VR deve ser igual a R\$ 170,13 (sento e setenta reais e treze centavos);

NuAc = número total de ações da companhia alvo detidas pelo Fundo;

ApCa = valor integralizado das cotas em moeda corrente nacional;

Taxa DI = Variação acumulada da Taxa DI desde a data da integralização de cotas até a data de cálculo da Taxa de Performance;

VP = soma das quantias líquidas já distribuídas aos Cotistas, de forma direta ou indireta, atualizada pela Taxa DI, desde a data do pagamento pelo Fundo ou Sociedades Investidas ao Cotista até a data do cálculo da Taxa de Performance.

A Gestora fará jus à Taxa de Performance a cada evento de amortização realizado pelo Fundo, observado que a Taxa de Performance será paga à Gestora até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao recebimento pelos Cotistas, por meio de amortizações ou outros pagamentos aos Cotistas autorizados por este Regulamento, dos recursos em moeda corrente nacional e/ou ativos que correspondam ao capital integralizado no Fundo pelos Cotistas, atualizado pela Taxa DI desde a data de cada integralização de Cotas até a data de cálculo da Taxa de Performance.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, não houve despesa registrada de taxa de performance.

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

- Taxa de custódia**

A título de remuneração por suas atividades, o Custodiante fará jus ao recebimento de uma taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, que corresponderá a 0,0350% (trezentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido ou a taxa mínima de R\$3,5 (três mil e quinhentos reais) mensais corrigido anualmente pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2025, a despesa registrada de taxa de custódia foi de R\$ 33 (não houve despesa em 2024), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria” na demonstração do resultado.

- Outras taxas**

Não serão cobradas taxas de ingresso e/ou saída a serem pagas pelos cotistas do Fundo.

15. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

16. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica (“come-cotas”) – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica (“come-cotas”), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de “entidade de investimento” para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

17. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

19. Transações com partes relacionadas

Em 31 de março de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração, junto à GV Atacama Capital Ltda., Administradora do Fundo, no montante de R\$ 25. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024, a título de taxa de administração, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 14.

20. Atos societários

Em Consulta Formal realizada em 11 de julho de 2024 foram deliberadas e aprovadas as seguintes ordens do dia:

Os cotistas aprovaram a substituição da SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355 – 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.285.390/0001-40, pela SINGULARE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA (Atualmente GV ATACAMA CAPITAL LTDA.), instituição autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.412, de 22 de dezembro de 2021, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04 (“Novo Administrador”), no fechamento do dia 24 de julho de 2024 (“Data da Transferência”).

Os cotistas aprovaram a substituição da Administradora, na qualidade de prestadora de serviços de custódia, escrituração e controladoria, pelo BANCO DAYCOVAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, com sede na

Geribá Fundo de Investimento em Participações

Multiestratégia CMB I

CNPJ: 43.373.666/0001-06

(Administrado pela GV Atacama Capital Ltda. – CNPJ: 40.888.143/0001-04)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Para os exercícios findos em 31 de março de 2025 e de 2024

(Em milhares de Reais, exceto os valores e a quantidade das cotas ou quando especificado)

Avenida Paulista, nº 1.793, São Paulo – SP, instituição autorizada pela CVM para o exercício profissional de custódia, controladoria, tesouraria e escrituração de cotas, conforme Ato Declaratório CVM nº 1.085, de 30 de agosto de 1989 (“Novo Custodiante”), no primeiro dia útil seguinte à Data da Transferência.

21. Eventos subsequentes

Em 11 de junho de 2025, através de Instrumento Particular de Alteração foi deliberado Alteração do inteiro teor do Regulamento do Fundo, com o intuito de adaptá-lo à Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022.

22. Outros assuntos

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº175 e alterações posteriores, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM nº 578/16 em vigor em 02 de outubro de 2023, sendo que alguns de seus dispositivos entrarão em vigor em datas posteriores, conforme especificado na nova Resolução.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Douglas Fabres Pezzin
Diretor Fiduciário

2025.09.25 | GERIBA CMB FIP | Termo de Apuração + DF.pdf

Documento número #52f5a328-ab62-4e59-985b-0e906c909697

Hash do documento original (SHA256): 01189b2303dc141cb2ad8166e2ada04218939e87400a4055cc837d24c18fafed

Assinaturas

Bianca Carneiro

CPF: 266.294.658-06

Assinou em 25 set 2025 às 19:13:43

Douglas Fabres Pezzin

CPF: 140.458.977-55

Assinou em 25 set 2025 às 19:34:46

Log

25 set 2025, 18:37:49	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 criou este documento número 52f5a328-ab62-4e59-985b-0e906c909697. Data limite para assinatura do documento: 25 de outubro de 2025 (18:37). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
25 set 2025, 18:38:28	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura: bianca.carneiro@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bianca Carneiro.
25 set 2025, 18:38:28	Operador com email fip.adm@gvatacama.com.br na Conta dc421c67-1fda-46b7-926d-70475a67ea14 adicionou à Lista de Assinatura: douglas.pezzin@gvatacama.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Douglas Fabres Pezzin.
25 set 2025, 19:13:43	Bianca Carneiro assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bianca.carneiro@gvatacama.com.br. CPF informado: 266.294.658-06. IP: 200.99.149.61. Componente de assinatura versão 1.1310.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
25 set 2025, 19:34:46	Douglas Fabres Pezzin assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail douglas.pezzin@gvatacama.com.br. CPF informado: 140.458.977-55. IP: 179.175.247.245. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.609344 e longitude -46.678016. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1310.1 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

25 set 2025, 19:34:48

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 52f5a328-ab62-4e59-985b-0e906c909697.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 52f5a328-ab62-4e59-985b-0e906c909697, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.